



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



INDICAÇÃO Nº 190/2019

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO BAIRRO SANTA MARIA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

ELISA ABRAHÃO – PRP, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB e DAMIANI NA TV – PSC, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de se instalar lixeiras nos pontos de ônibus dos Bairros Santa Maria I e II, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que como não possui lixeiras nos pontos de ônibus do referido bairro, os usuários acabam jogando lixo no chão, deixando o bairro sujo e prejudicando os moradores locais;


Considerando que além da sujeira o lixo causa a proliferação de inúmeras doenças;

Considerando que com a instalação de lixeiras, estaremos contribuindo para a limpeza dos bairros e o bem comum da sociedade.

Diante do exposto acima mencionado e de esta ser uma reivindicação dos moradores dos bairros e usuários dos pontos de ônibus, torna-se necessária a instalação de lixeiras nos pontos de ônibus dos Bairros Santa Maria I e II.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2019.


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


DAMIANI NA TV
Vereador PSC